



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 245, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos PAD nº 2020000307 que trata da solicitação de ressarcimento de valores exposto pelo profissional Edgar Miranda Nunes 525607-ENF.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR Dr. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA, COREN-AP nº. 516818 – ENF, com Relator do **PAD nº 2020000307**, que trata da solicitação de ressarcimento de valores exposto pelo profissional Edgar Miranda Nunes 525607-ENF.

Art. 2º - O relator disporá de um prazo de 10 (**Dez**) dias para emissão de Parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2020.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF